



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de bomba submersa de alta pressão destinada para a localidade de Vila Brites. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação.

II – Contratado: ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA CNPJ: 95.823.779/0001-51

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição de bomba submersa de alta pressão destinada para a localidade de Vila Brites, conforme consta nos documentos apresentados pela Secretaria requisitante. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da aquisição é **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 02 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 32/2024/SMPOP/DCL.
Objeto: Aquisição de bomba submersa de alta pressão destinada para a localidade de Vila Brites. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação;
Contratada: ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 95.823.779/0001-51; Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Rubrica: 13 2 17 511 118 2191 3.4.4.9.0.52.00.00.00 1500 0000 (Reduz. 1502)

São Borja-RS, 02 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito